**PROJETO DE LEI Nº 34, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

|  |  |
| --- | --- |
|  | Denomina via pública municipal. |

        O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei

        Art. 1º Fica denominada Padre Adelino Formolo, a via pública municipal localizada em São Marcos, 1º Distrito, Farroupilha, no trecho que  inicia na Rodovia RS 448, na altura do cemitério, e vai até a divisa com a cidade de Bento Gonçalves.

        Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de maio de 2018.

PEDRO EVORI PEDROZO  
 Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

         Senhor Presidente,  
         Senhores Vereadores:

        Na oportunidade em que saudamos os nobres integrantes dessa colenda Câmara Municipal de Vereadores, tomamos a iniciativa de apresentar Projeto de Lei que denomina via pública municipal.

        A denominação da via pública  Pe. Adelino Formolo é um anseio dos moradores que habitam ao longo da principal via de São Marcos, 1.º distrito de nossa cidade, com a finalidade de homenagear esse importante Padre que permaneceu na comunidade por quase duas décadas, e tendo lá desenvolvido importantes trabalhos religiosos, comunitários e sociais.

        Assim sendo, submetemos o mencionado Projeto de Lei à apreciação de Vossas Excelência, e solicitamos sua decorrente aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 22 de maio de 2018.

PEDRO EVORI PEDROZO  
 Prefeito Municipal em Exercício